



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Determino a inclusão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025 no expediente da 29ª Sessão Ordinária de 2025, para ser considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado
eletronicamente

Raquel Sartori
Presidente

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

